

54º CONSELHO DIRETOR

67ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 28 de setembro a 2 de outubro de 2015

Tema 5.3 da agenda provisória

CD54/16
10 de julho de 2015
Original: inglês

PROPOSTA PARA O USO DO SALDO DOS EXCEDENTES DAS IPSAS E DO ORÇAMENTO

Antecedentes

1. A 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana, na Resolução CSP27.R18 (2007) resolveu adotar as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) para registro e prestação de contas das atividades financeiras da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) a partir do biênio de 2010-2011, começando com o biênio de 2010-2011. Como parte dos requisitos da transição às IPSAS, o balancete geral inicial (Demonstração da Situação Financeira) em 1º de janeiro de 2010 foi ajustado para fornecer informações abrangentes sobre os ativos e passivos sob a administração da Organização. Os ajustes, totalizando US\$ 33.881.684,¹ foram indicados na Conta do Excedente das IPSAS, que faz parte do Saldo dos Recursos do Orçamento Ordinário.

2. O Regulamento Financeiro e as Regras Financeiras da OPAS foram revisadas de modo a refletir a implementação das IPSAS, inclusive os regulamentos e regras que estipulavam a disposição de excedentes de receita ou do orçamento. Embora não haja nenhum regulamento financeiro específico que se aplica à disposição de um excedente único, o Artigo 4.4 do Regulamento Financeiro estipula que todo saldo não despendido da Alocação do Orçamento Ordinário estará disponível para uso posterior em conformidade com as resoluções adotadas pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou pelo Conselho Diretor. Portanto, a Diretora pôde propor a disposição desses recursos para apoiar atividades específicas da Organização. O saldo do excedente das IPSAS restante a ser programado é \$2.281.684.

3. Em 2014, a Diretora autorizou o pagamento do empréstimo \$10 milhões feito ao Fundo Rotativo para Compra de Vacinas. Em conformidade com o Artigo 4.4 do Regulamento Financeiro, esses recursos foram usados primeiramente para repor o Fundo

¹ Salvo indicação em contrário, todas as cifras monetárias citadas neste relatório estão expressas em dólares dos Estados Unidos.

de Capital de Giro ao seu nível autorizado de \$20 milhões (\$4.136.469). O saldo (\$5.863.531) representa excedentes do orçamento (\$773.494) e de receita (\$5.090.037) no âmbito das IPSAS. O Artigo 4.4 do Regulamento Financeiro estipula que todo excedente do orçamento estará disponível para uso posterior em conformidade com as resoluções adotadas pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou pelo Conselho Diretor. O excedente do orçamento está disponível para ser programado em 2015. O excedente da receita, regido pelo Artigo 4.6 do Regulamento Financeiro, será tratado em outro tema da agenda.

4. Em consequência, o montante total disponível para programação em 2015 do saldo dos excedentes das IPSAS e do orçamento é \$3.055.178.

5. Após a decisão do Conselho Diretor de 2014 com respeito ao saldo dos excedentes das IPSAS e do orçamento, a Direção Executiva analisou as áreas de risco institucional significativo para o excedente não alocado disponível restante com o objetivo de identificar a alocação apropriada dos excedentes entre as áreas de risco de prioridade mais alta. Essa análise foi enriquecida pelas estratégias elaboradas para as grandes áreas de risco nas funções facilitadoras (Estratégia de TI, Estratégia de Recursos Humanos e Estratégia do Fundo Mestre de Investimentos de Capital), pela experiência com a resposta da OPAS ao Ebola e pelas recomendações do grupo de trabalho sobre os Fundos Rotativos e Estratégicos estabelecidos pela Diretora. Com base em uma avaliação dos riscos identificados e dos recursos disponíveis, elaborou-se a priorização delineada no anexo. No caso de cada um dos elementos incluídos no anexo, o montante alocado não mitiga plenamente todos os riscos identificados. Cada uma das áreas identificadas continuará a exigir financiamento com recursos ordinários de diversas fontes. Contudo, os montantes alocados são calculados para fornecer a capacidade para responder aos requisitos esperados de prioridade mais alta em cada área.

Proposta

6. O excedente das IPSAS foi usado para investir em iniciativas estratégicas e administrativas de prazo mais prolongando e maior custo que, de outra forma, dificilmente seriam financiadas dadas as limitações dos exercícios orçamentários bienais normais. Seguindo esse mesmo objetivo, a Diretora propõe as seguintes áreas para investimento (consulte o anexo A):

Implementação da Estratégia de Tecnologia da Informação - \$2.000.000

7. O Projeto de Estratégia de Tecnologia da Informação da RSPA (Documento CE156/26) oferece uma estrutura para o desenvolvimento holístico dos recursos de TI necessários para a Organização, abrangendo tanto as áreas facilitadoras como as áreas de cooperação técnica.

8. A Estratégia de TI prevê a alocação dele recursos da seguinte forma:

- a) 65% “Executar” - operações de rotina;
 - b) 20% “Crescer” - ampliação e otimização das operações em resposta à evolução dos resultados esperados;
 - c) 15% “Transformar” novos projetos para aumentar a qualidade da cooperação técnica.
9. A alocação dos recursos disponíveis para TI durante 2014-2015 é 93% (Executar), 1% (Crescer) e 6% (Transformar).
10. A RSPA propõe que \$2 milhões dos excedentes das IPSAS e do orçamento sejam alocados de modo a financiar os projetos Crescer e Transformar, de prioridade mais alta, que não podem ser financiados com os recursos disponíveis no biênio atual:
- a) Crescer:
 - i. Lançamento e primeiro ano de operações dos provedores de serviço de Internet redundantes (“back-up”) para todas as representações e centros para garantir a melhoria da qualidade da conectividade à Internet e todos os benefícios da implementação do projeto PMIS: \$900.000. Nos biênios posteriores, os custos de manutenção anual dos provedores estarão incluídos nos custos administrativos do Programa e do Orçamento.
 - ii. Lançamento dos serviços administrados de firewall e de equilíbrio da carga da Internet para garantir a proteção contra ameaças cibernéticas contra a segurança e salvaguardar a disponibilidade de largura de banda da Internet para atividades oficiais: \$550.000.
 - b) Transformar:

Estabelecer serviços terceirizados de gestão de correio eletrônico baseados na nuvem durante o biênio atual: \$550.000. Nos biênios futuros, esses serviços substituirão os serviços atualmente prestados pelo pessoal.

Implementação da Estratégia de Recursos Humanos - \$1.055.178

11. Segundo indicado no Relatório sobre o Desenvolvimento da Estratégia de Recursos Humanos (Documento CE156/31), serão necessários mais recursos para melhorar o nível de habilidade dos funcionários da RSPA para acompanhar o ritmo da evolução das mudanças tecnológicas dos resultados da cooperação técnica esperados.
12. A alocação de \$1.055.178 fornecerá recursos para financiar:
- a) A integração do novo componente de recrutamento do software do PMIS, não incluído no orçamento original do PMIS porque foi lançado no mercado em 2014; esse componente substituirá um software adquirido anteriormente por intermédio da OMS que deixará de ser usado gradativamente em setembro de 2015 (a estimativa do custo depende da conclusão do processo de compra).

- b) O lançamento, na sede, representações nos países e centros da OPAS, do módulo do software *i-Learn* de treinamento e capacitação, que foi implementado parcialmente pela OMS (a estimativa do custo depende da conclusão do processo de compra). Os custos associados ao carregamento inicial para o *i-Learn* de materiais didáticos para as iniciativas de capacitação da mais alta prioridade identificadas durante a elaboração da estratégia.
13. O saldo restante não alocado do excedente das IPSAS (\$281.684) e do excedente do orçamento (\$773.494), perfazendo um total de \$1.055.178, será mantido em reserva para a implementação de iniciativas pontuais em apoio a esta estratégia.

Conclusão

14. Em conformidade com o Artigo 4.4 do Regulamento Financeiro, o Conselho Diretor deve decidir sobre a disposição do saldo de \$3.055.178 dos excedentes das IPSAS e do orçamento.

Ação pelo Conselho Diretor

15. Solicita-se ao Conselho Diretor que examine a proposta e apresente seus comentários à Repartição Sanitária Pan-Americana, e considere a aprovação do projeto de resolução apresentado no Anexo B.

Anexos

Anexo A

Necessidades de financiamento e fontes de recursos propostas

| Fundo | Situação do financiamento | Necessidades de financiamento | Fonte(s) de financiamento proposta(s) | Financiamento proposto |
|---|--|---|--|------------------------|
| Fundo Mestre de Investimentos de Capital (FMIC) - Subfundo de Tecnologia da Informação (TI) | O FMIC é financiado principalmente por meio da alocação de excedentes do orçamento. O saldo disponível no Subfundo de TI em 31 de dezembro de 2014 era de US\$ 306.849. ¹ | O Relatório da RSPA sobre a Estratégia de TI (Documento CE156/26) indica que a Repartição necessita de investimentos adicionais significativo em infraestrutura e apoio na área de TI. | Excedente das IPSAS | \$2.000.000 |
| Reserva para a Estratégia de Recursos Humanos | Esta é uma nova recomendação de financiamento. | O Relatório da RSPA sobre o Desenvolvimento da Estratégia de Recursos Humanos (Documento CE156/31) indica que será necessário financiamento pontual para alcançar a transformação recomendada. | Excedente das IPSAS não alocado (\$281.684) e excedente do orçamento não alocado (\$773.494) | \$1.055.178 |
| FMIC - Subfundo de Manutenção e Melhoria de Bens Imóveis | O saldo deste Subfundo existente do FMIC em 31 de dezembro de 2014 era de \$1.804.810 | O Relatório sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital (Documento CE156/24, Rev. 1) estabelece os resultados de uma avaliação Regional dos bens imóveis de propriedade da OPAS, identificando aproximadamente \$2 milhões em grandes reparos necessários nos prédios de representações nos países por biênio ao longo da próxima década | Receita excedente | \$2.000.000 |

¹ Salvo indicação em contrário, todas as cifras monetárias citadas neste relatório estão expressas em dólares dos Estados Unidos.

Necessidades de financiamento e fontes de recursos propostas (continuação)

| Fundo | Situação do financiamento | Necessidades de financiamento | Fonte(s) de financiamento proposta(s) | Financiamento proposto |
|---|--|---|--|-------------------------------|
| FMIC - Subfundo de Substituição de Veículos | O saldo deste Subfundo existente do FMIC em 31 de dezembro de 2014 era de \$378.520. | O Subfundo de Substituição de Veículos carece de recursos suficientes para dar início a um programa Regional, capaz de financiar-se, para a substituição de veículos, necessário para as operações das representações nos países. | Receita excedente | \$1.000.000 |
| Fundo de Emergência para Epidemias - reserva especial para resposta a doenças infecciosas | O saldo deste fundo existente é \$464.550. | São necessários mais recursos para assegurar que a RSPA possa adiantar recursos para que os Estados Membros possam comprar as provisões necessárias para responder ao Ebola e a outros surtos emergentes. | Receita excedente | \$1.000.000 |
| Fundo Rotativo Regional de Insumos Estratégicos para Saúde Pública - capitalização | O saldo de capitalização montava a \$7,6 milhões em 31 de dezembro de 2014, menos adiantamentos pendentes de \$1,6 milhão, perfazendo um saldo em efetivo disponível de \$6,0 milhões. | A tendência de aumento do uso do Fundo Estratégico pelos Estados Membros exige o fortalecimento do nível de capitalização. | Receita excedente | \$1.000.000 |
| TOTAL proposto para alocação | | | | \$8.055.178 |
| FONTES DISPONÍVEIS | | | | |
| Excedente não apropriado das IPSAS | | | | \$2.281.684 |
| Excedente não apropriado do orçamento | | | | \$773.494 |
| Receita excedente | | | | \$5.090.037 |
| TOTAL DAS FONTES DISPONÍVEIS | | | | \$8.145.215 |
| MONTANTE RESTANTE NÃO ALOCADO | | | | \$90.037 |



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

54º CONSELHO DIRETOR
67ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS
Washington, D.C., EUA, 28 de setembro a 2 de outubro de 2015

CD54/16
Anexo B
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

USO DO SALDO DOS EXCEDENTES DAS IPSAS E DO ORÇAMENTO

O 54º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre a *Proposta para o Uso do Saldo dos Excedentes das IPSAS e do Orçamento* (Documento CD54/16); e

Tendo considerado a recomendação do Comitê Executivo com respeito às propostas de financiamento recomendadas no Anexo A do Documento CD54/16 (Necessidades de Financiamento e Fontes de Recursos Propostas), e observando que essas iniciativas estratégicas e administrativas cruciais dificilmente seriam financiadas dadas as limitações dos exercícios orçamentários bienais normais,

RESOLVE:

Aprovar a alocação do saldo dos excedentes das IPSAS e do orçamento no total de US\$ 3.055.178,¹ da seguinte maneira:

- a) implementação da Estratégia de Tecnologia da Informação: \$2.000.000;
- b) implementação da Estratégia de Recursos Humanos: \$1.055.178.

- - -

¹ Salvo indicação em contrário, todas as cifras monetárias citadas neste relatório estão expressas em dólares dos Estados Unidos.
